ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.078, de 25 de agosto de 2009.

Denomina de "Estrada Recanto do Sossego" uma via pública localizada na Várzea do Rio Branco, neste Município.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - A via pública localizada na Várzea do Rio Branco, a partir de chácara do Dr. Adélio Menegaz até a Estrada da Várzea, numa extensão de aproximadamente 750,00 m, conforme mapa em anexo, passa a ser denominada "Estrada Recanto do Sossego".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 25 de agosto de 2009.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal